



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Fica o Senhor LUÍS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, CITADO de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto do exercício de 2019, que receberam parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, abrindo-se prazo para sua manifestação.

Informa-se que tal processo será encaminhado para exame das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento do Legislativo, sendo que por ocasião da apreciação da matéria pelo Plenário, ser-lhe-á concedida oportunidade de alegações finais, pessoalmente ou por advogado legalmente constituído.

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto coloca à disposição do Prefeito LUÍS ANTONIO FIORANI o Processo de Julgamento das referidas Contas, desta Câmara Municipal, bem como o processo das Contas Municipais de 2019 (TC-004705.989.19-2).

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, 22 de novembro de 2021.

GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 10, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em atendimento ao que preceitua os art 112 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Alessandra Augusta Santana, R.G. 26.454.762-7, sem prejuízo dos direitos de seu cargo, Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992.

Parágrafo Único. A concessão da presente Licença-Prêmio terá início no dia 23 de novembro e término no dia 22 de dezembro de 2021 e refere-se aos 1826 (mil oitocentos e vinte e seis dias) – 5 anos – de efetivo exercício até 29 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de novembro de 2021.

GILMAR CECATO

Presidente da Câmara

ELAINE CRISTINA TURBIANI

1º Secretário

EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

2º Secretário